

Anchieta - ES, 23 de junho de 2025.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 158/2025

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr Renato Lorencini

Assunto: Resposta a indicação nº 545/2025/GABV/SCS

Prezado,

Considerando a indicação feita pelo Excelentíssimo Sr **Silvio Costa Simões**, onde indica que se destine um carro para levar os fisioterapeutas das ESF's para visitas domiciliares.

Informamos que os profissionais prestadores de serviços de fisioterapia nas Unidades de Saúde, são vinculados via contratação feita pelo **CIM Expandida Sul** e dentro das especificações estabelecidas pela contratação, refere sua atuação na área de abrangência das ESF's (Estratégia de Saúde da Família) com terapias em grupos e individuais, domiciliares e nas Unidades de Saúde, sendo este o responsável técnico da área atuante. Sabe-se ainda que a responsabilidade de sua locomoção para os atendimentos e visitas domiciliares, são de responsabilidade do próprio prestador de serviço.

Para tanto, o carro disponível nas Unidades de saúde, os auxiliam nas primeiras visitas com a presença do ACS, afim de identificação dos endereços para os futuros atendimentos.

Agradecemos o apoio e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sílvia Alves Ferreira Antunes
Gerente Operacional de ESF's
Portaria nº 608/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.